

ATA DA 32<sup>a</sup> SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE,  
REALIZADA EM 02/12/2025.

Aos 02(dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), realizou-se a 32<sup>a</sup>(trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do vereador José Clausiano de Lima, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão, fez uma oração, em seguida autorizou o primeiro Secretário Emanuel Chagas de Albuquerque fazer leitura de um salmo e em seguida a chamada dos Senhores vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Antônio Italo Bessa Bomfim, Daniel Oliveira Freitas, Emanuell Chagas de Albuquerque, José Clausiano de Lima, José Liliaudo Monteiro Cavalcante, José Wilson da Costa Silva e Maria Géssika da Silva Costa Leal. Quórum de 08(oito). E ausente: Francisco de Lima Mendes. Em seguida foi feito leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 25/11/2025. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente autorizou leitura do Parecer ao Projeto de do Lei Executivo nº 033/2025 – “ESTIMA A RÉCEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, que se encontra na Comissão. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi autorizado leitura dos Projetos de Lei do Executivo nº 43/2025 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ACARAPE A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO VALE DO MACIÇO DE BATORITÉ E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATORITÉ, CAPISTRANO, CARIDADE, CHOROZINHO, GUAIUBA, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACAJUS, PACATUBA, PACOTI, PALMÁCIA, REDENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Projeto de Lei do Executivo nº 044/2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE CONTROLE DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS DE ACARAPE. INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CONCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS”. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi feito leitura do VETO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 – “Que estabelece diretrizes para a criação de espaços sensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA nas praças públicas do município de Acarape”. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu, EMANUELL CHAGAS DE ALBUQUERQUE, secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente ATA.

Acarape/CE, 02 de dezembro de 2025

Presidente: José Clausiano de Lima

Primeiro Secretário: Emanuell Chagas de Albuquerque